



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI N° 12/2022**

**DATA:** 18/02/2022

**EMENTA:** Denomina Rua Gilmar Luíz Tatsch (Tacho) uma via pública.

**AUTOR:** Vereador Ricardo Ritter - Ica

### RELATÓRIO

O Vereador Ricardo Ritter - Ica apresentou à Câmara Municipal, em 18 de fevereiro de 2022, o Projeto de Lei nº 12/2022, o qual denomina Rua Gilmar Luíz Tatsch (Tacho) uma via pública. O Projeto foi lido no expediente de 21/02/2022, conforme Ata nº 6/2022. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 12/2022.

Vereador Gerson Peteffi  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente Projeto ser levado a Plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 16 de março de 2022.

Vereador Fernando Lourenço  
Presidente

Vereador Gustavo Finck  
Secretário